

CÓPIA



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.621

AUTÓGRAFO Nº 044/2015

PROJETO DE LEI Nº 051/2015

DATA 03 / 06 / 15

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2015, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA TRATAMENTO COMPORTAMENTAL ANTI DROGA".

APROVA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública A COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA TRATAMENTO COMPORTAMENTAL ANTIDROGA, fundada em 22 de março de 2011, entidade privada, com sede no Sitio Moreninha Jequitibá Rosa, s/n, Costa Pereira, Município de Marechal Floriano (ES), inscrita no CNPJ sob nº 13.461.216/0001-04, tendo como finalidade atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 28 de maio de 2015.


Juarez José Xavier

Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº 051/2015 – Autor Mesa Diretora